DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022.

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2022.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URUÇUÍ/PI E A EMPRESA PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento de contrato, de um lado o **Município de Uruçuí/PI**, com sede administrativa situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02, Centro, Uruçuí/PI, inscrito no CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 050.071.433-91, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à **AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5059, BAIRRO LOURIVAL PARENTE,** na cidade de **TERESINA,** Estado do **PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.317.338/0001-03** doravante designada CONTRATADA, , tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 195/2022** e em observância às disposições da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 019/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Testes Rápidos Tipo Moleculares (RT-PCR), destinado ao sistema de saúde, deste município, em virtude da pandemia da Covid-19**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Projeto Básico/Termo de Referência**.

1.2. Este **Termo de Contrato** vincula-se à **Dispensa de Licitação**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

1	TESTE RÁPIDO PARA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19): Tipo Moleculares (RT-PCR), de alta precisão, que identificam o DNA do vírus através de amostras das vias respiratórias dos pacientes, com 1 tubo, controle interno confiável, com enzima UNG e DUTP que foram adicionadas para reduzir o risco de contaminação e resultados falso-negativo, resultados mais rápido 1,5 horas de tempo de resposta pós-extração, tipo de amostra Swab nasofaringe (nariz) e orofaringe (garganta) e detectam o antígeno (vírus). Com registro na ANVISA conforme resoluções publicadas.	600	UND	30,50	18.300,00
VALOR TOTAL DS PRODUTOS					R$ 18.300,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **60 (sessenta) DIAS**, com início na data de **07/02/2022** e encerramento em **07/04/2022**, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de URUÇUÍ-PIAUÍ classificada conforme abaixo especificado:

Programa Atividade: 10.301.0012.2682.0000 – Ações para Enfrentamento do Coronavírus;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico/Termo de Referência

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Dispensa de Licitação nº. 019/2022**, é feita com base **no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021**, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. As partes elegem do Foro da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

17.2. E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uruçuí – PI, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO:05007143391

Contratante
Município de Uruçuí – PI
FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO
CPF Nº 050.071.433.91
PREFEITO MUNICPIAL

Empresa Contratada
PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 31.317.338/0001-03
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
SÓCIA MAJORITÁRIA
RG Nº 2208363 SSP/PI
CPF Nº 021.454.693-46

TESTEMUNHAS:

CPF. Cintia Gomes Benvindo 020.908.441-00

CPF Iago Santana 055.677.823-57